



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR
(CNAQ)

Declaração de Política de Qualidade

O CNAQ exprime formalmente o seu compromisso permanente com a qualidade, assumindo a garantia da qualidade no desempenho das suas funções como um valor essencial para assegurar a credibilidade da sua actuação e a confiança nela depositada pelas partes interessadas, nomeadamente instituições de ensino superior, estudantes, poder político e sociedade em geral.

São elementos estruturantes da política de qualidade do CNAQ:

- A definição clara da sua missão e objectivos;
- O planeamento estratégico da sua actividade, expresso no plano estratégico plurianual e nos planos anuais de actividades;
- O enquadramento da sua actuação pelos padrões e orientações internacionais para a garantia da qualidade e pelas disposições legais aplicáveis;
- A preocupação com a transparência em todas as actividades desenvolvidas;
- O estabelecimento de mecanismos de responsabilização e prestação de contas;
- A adoção de um Código Ético aplicável a todos os colaboradores do CNAQ;
- O desenvolvimento de uma cultura e consciencialização para a qualidade nos colaboradores (internos e externos) do CNAQ;
- O estabelecimento de mecanismos de monitorização e melhoria contínua das suas actividades;
- A realização, com carácter sistemático, de estudos e projectos de investigação e desenvolvimento para aprofundamento de temas e mecanismos relativos à garantia da qualidade;
- A avaliação externa periódica da Agência, em conformidade com os padrões Africanos;
- A política de internacionalização do CNAQ.

André Felipe

Na prossecução da sua política de qualidade, o CNAQ estabelece, designadamente, os seguintes mecanismos de garantia interna da qualidade:

- Elaboração e publicitação de documentação, formalmente aprovada, relativa a normas, regulamentos, procedimentos e instrumentos pertinentes para o funcionamento dos órgãos do CNAQ e para o desenvolvimento dos processos de avaliação externa e acreditação;
- Revisão regular das normas que regem os procedimentos de autoavaliação e avaliação externa do CNAQ;
- Monitorização, revisão e atualização regular dos mecanismos e procedimentos de avaliação e acreditação;
- Obtenção de feedback e sugestões de melhoria, através de inquéritos dirigidos às instituições de ensino superior, aos membros das comissões de avaliação externa e aos gestores de procedimentos, sobre a organização, instrumentos, funcionamento e resultados dos processos de avaliação e acreditação desenvolvidos pelo CNAQ;
- Auscultação informal das instituições de ensino superior e dos seus órgãos representativos a propósito do desenvolvimento de critérios, procedimentos e instrumentos relacionados com os processos de avaliação externa e acreditação;
- Feedback interno regular a partir dos gestores de procedimentos, em resultado de contactos frequentes com os membros executivos do CNAQ que acompanham de perto as diferentes fases dos processos de avaliação externa e acreditação;
- Processamento de informação recolhida e reflexão prospetiva por parte da Direcção de Promoção do SINAQES
- Reflexão interna sobre a informação de feedback e as análises prospetivas por parte do Conselho Directivo do CNAQ, que analisa de forma sistemática os comentários, análises e sugestões recebidos, incorporando-os nos processos de tomada de decisão;
- Desenvolvimento de estudos e projetos de investigação com incidência na qualidade dos processos de avaliação externa e acreditação e acompanhamento crítico de tendências e melhores práticas em garantia da qualidade a nível Africano e Internacional, para possível integração nos processos desenvolvidos pelo CNAQ;

Avaliação pela

- Formação regular dos membros das comissões de avaliação externa e formação especializada dos colaboradores permanentes do CNAQ;

O CNAQ compromete-se a velar pelo cumprimento da política de qualidade assim estabelecida e pela sua actualização periódica face à evolução das necessidades da Agência e da sua envolvente externa.

A presente declaração de qualidade é transmitida a todos os colaboradores e é publicitada na página Web do CNAQ.

Aprovado em 15 de Janeiro de 2016

Presidente


Ana Maria Nhampule, PhD
(Professora Auxiliar)

